



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

APROVADO OS, 05, 08, 2024

PROJETO DE LEI N.º 3.481/2024

*Assinatura Presidente*

Presidente

*Olí*

Vice-Presidente

Secretário(a)

13-

sessão

ORDINARCA

**"Institui no âmbito do Município de Ouro Fino o Mês "Março Azul-Marinho", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de câncer colorretal"**

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Ouro Fino o Mês "Março Azul- Marinho", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de câncer colorretal.

**Art. 2º** O "Março Azul-Marinho" instituído por esta Lei passa a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ouro Fino.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 03 de julho de 2024

*Paulo Henrique Chiste da Silva*  
*Vereador - UNIÃO*



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores,

O Projeto de Lei em tela busca instituir em nosso Município, o mês "Março Azul- Marinho", dedicado à ações de prevenção e diminuição dos índices de câncer colorretal.

O "Março Azul-Marinho" visa conscientização quanto ao câncer colorretal, o terceiro tipo mais comum no Brasil, segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), que estima o surgimento de 41 mil novos casos por ano no país. O câncer colorretal origina-se no intestino grosso, também chamado de colôn, e no reto, região final do trato digestivo e anterior ao ânus.

Considerando que a proposta da instituição do mês de março, para ser o mês de prevenção ao câncer de colorretal, busca conscientizar, trazer informações e prevenir de forma eficaz o diagnóstico de tal doença. É de grande relevância, total atenção à saúde de homens e mulheres, posto que, há um aumento significativo no surgimento da doença, após a idade de 50 anos, quando há uma redução progressiva na produção de diversos hormônios do corpo e perda de diversas vitaminas.

Prevenir o câncer colorretal significa evitar os fatores de risco que aumentam as chances de desenvolver a doença. Para que isso aconteça, muitas vezes, é preciso modificar os nossos hábitos. O rastreamento do câncer colorretal é extremamente importante na prevenção da doença

Pensando nisto, creio que a propositura, caso aprovada, tornará lei e difundirá à população um estilo de vida mais saudável, com dieta balanceada associada à prática regular de atividades físicas para ajuda na manutenção da saúde de todo o organismo. E todas essas informações precisam ser muito evidenciadas em campanhas de conscientização.

Por dadas razões, conclamo meus nobres pares a aprovarem a referida propositura, dada a relevância que a mesma representa à saúde da nossa comunidade.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 03 de julho de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HHC".  
Paulo Henrique Chiste da Silva  
Vereador - UNIÃO